

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2147/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme quadro abaixo.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO
SISTEMA PENITENCIÁRIO

PROCESSO	MATRÍCULA	Servidor	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
401187/2017	257433/1	LUCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA ZANUTTO	02	22/07/2017
257622/1	FABIANA FLAVIA DE MAGALHAES NASCIMENTO	02	25/07/2017	
257379/1	NATALIA KATHIUCIA XAVIER DE OLIVEIRA	02	22/07/2017	
ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
401153/2017	256620/1	ADRIANA PARRO	02	17/06/2017
256813/1	LUDIMILLA DE ALMEIDA LIMA CANOVA	02	23/06/2017	
43646/2	SUELY APARECIDA JULIANO PINTO	02	25/07/2017	
257434/1	ANA CRISTINA FERREIRA DE QUEIROZ	02	23/07/2017	
257389/1	JOEL CHAGAS OLIVEIRA	02	23/07/2017	
217332/2	ELVYS CLEITON DE MORAES	02	24/07/2017	
257580/1	TIAGO DE ANDRADE	02	24/07/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de setembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c8bb61d9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar